



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.193.717/0001-10
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
30/07/2002

NOME EMPRESARIAL
CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CEL. PEBA

NÚMERO
344

COMPLEMENTO
TERREO

CEP
58.900-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAJAZERAS

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(083) 5313-646

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/12/2020 às 16:06:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA " CENTER PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA "

IRAIDES MENEZES DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N ° 1.421.958-SSP/PB E CPF N ° 768.873.244-15, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA BRASIL, 129- CENTRO, CAJAZEIRAS - PB ; MARIA DO DESTERRO MENEZES RUFINO, BRASILEIRA, CASADA, COMERCIANTE, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE N ° 1.603.930 SSP/PB E CPF N ° 029.312.724-77, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA BRASIL, 129- CENTRO, CAJAZEIRAS - PB , RESOLVEM DE COMUM ACORDO E MELHOR FORMA DE DIREITOS, CONSTITUIR UMA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DE ACORDO COM O CÓDIGO COMERCIAL E O DECRETO Nº 3.708 DE 10/01/1919, SOB AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A SOCIEDADE TERÁ DURAÇÃO POR PRAZO INDETERMINADO E GIRARÁ SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE " CENTER PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA", COM SEDE E FORO NESTA CIDADE DE CAJAZEIRAS/PB, COM ENDEREÇO A RUA CORONEL PEBA, 344, CENTRO .

CLÁUSULA SEGUNDA

O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) DIVIDIDO EM 30.000(TRINTA MIL) QUOTAS NO VALOR DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA TOTALMENTE INTEGRALIZADO NESTE ATO, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL E ASSIM DISTRIBUÍDO ENTRE OS QUOTISTAS:

- 1 - IRAIDES MENEZES DE SOUZA , 25.000 (VINTE E CINCO MIL) QUOTAS NO VALOR DE R\$ 25.000,00
- 2 - MARIA DO DESTERRO MENEZES RUFINO 5.000 (CINCO MIL) QUOTAS NO VALOR DE R\$ 5.000,00

TOTAL ----- R\$ 30.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO

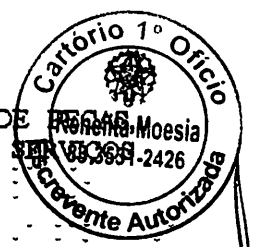
A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS É LIMITADA À IMPORTÂNCIA TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO SOCIAL: A) COMERCIALIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS, LUBRIFICANTES E ARTIGOS DE TAPEÇARIA PARA VEÍCULOS; B) MECANICOS E ELETRICOS PARA VEÍCULOS.

CLÁUSULA QUARTA

A SOCIEDADE SERÁ GERIDA MENEZES DE SOUZA , QUE PASSIVAMENTE, EM JUÍZO OU ASSINARÁ DE CONFORMIDADE COM



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DIMAS ANDRIGLIA
RUA BELIZIA MARQUES GALVAO 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas notas. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 11/02/2021.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Sete Digital de Realização Tipo Normal C-ALE17008-V73A
Certificado em https://setedigital.tribjua.br
EMULUM R\$ 307,00 FAREN R\$ 0,00 REPUR R\$ 0,00

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA " CENTER PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA "

PARÁGRAFO ÚNICO

É VEDADO AOS SÓCIOS A CONCESSÃO DE AVAIS E/OU FIANÇA EM FAVOR DE TERCEIROS, EM ATOS ESTRANHOS AOS INTERESSES DA SOCIEDADE.

CLÁUSULA QUINTA

O SÓCIO GERENTE IRAIDES MENEZES DE SOUZA , RECEBERÁ A TÍTULO DE PRÓ-LABORE, UMA REMUNERAÇÃO, PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

CLÁUSULA SEXTA

O EXERCÍCIO SOCIAL COINCIDIRÁ COM O ANO CIVIL, ENCERRANDO-SE PORTANTO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, PODENDO SER LEVANTADOS BALANÇOS GERAIS, EM QUALQUER OCASIÃO QUANDO FOR DE INTERESSE DOS SÓCIOS.

CLÁUSULA SÉTIMA

AS QUOTAS NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS, NO TODO OU EM PARTE, A TERCEIROS, SEM PRÉVIO E EXPRESSO CONSENTIMENTO DOS SÓCIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A SOCIEDADE EM PRIMEIRO LUGAR, ATENDIDAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS, E OS DEMAIS QUOTISTAS, NA PROPORÇÃO DE SUAS QUOTAS TERÃO PREFERÊNCIA, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES, PARA ADQUIRIR AS QUOTAS DOS SÓCIOS CEDENTES.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O QUOTISTA QUE DESEJAR ALIENAR NO TODO OU EM PARTE AS SUAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, COMUNICARÁ A SOCIEDADE A SUA INTENÇÃO POR CARTA PROTOCOLADA, INDICANDO A QUANTIDADE, O PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. NÃO EXERCIDO O DIREITO DE PREFERÊNCIA DENTRO DO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA EM QUE O CEDENTE COMUNICOU À SOCIEDADE, POR ESCRITO, FICARÁ LIVRE O SÓCIO DE CEDÊ-LAS OU TRANSFERI-LAS A TERCEIROS.

CLÁUSULA OITAVA

A MORTE, INTERDIÇÃO OU INSOLVÊNCIA DE QUALQUER UM DOS SÓCIOS QUOTISTAS, NÃO DETERMINARÁ A DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE, QUE CONTINUARÁ A EXISTIR ENTRE OS REMANESCENTE E OS HERDEIROS DO QUOTISTA FALECIDO OU INTERDITO, QUE DESEJAREM. QUANDO OS HERDEIROS E/OU SUCESSORES OU REPRESENTANTES LEGAIS NÃO DESEJAREM SER ADMITIDOS NA SOCIEDADE, A PARTE DO SÓCIO EXCLUÍDO SERÁ PAGA COM BASE NO ÚLTIMO EM 24(VINTE E QUATRO) PARC

[Handwritten signature]

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DIMAS ANDRIOLA
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com o original exibida nestas notas. Em test. *[Handwritten signature]* da verdade.
Dou. Es. CAJAZEIRAS - PB, 11/02/2021.



[Handwritten signature]

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA " CENTER PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA "

CLÁUSULA NONA

AS DIVERGÊNCIAS DOS SÓCIOS QUANDO NÃO RESOLVIDAS AMIGAVELMENTE, SERÃO DECIDIDAS POR MEIO DE ARBITRAGENS, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 1072 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO.

CLÁUSULA DÉCIMA

OS CASOS OMISSOS NESTE INSTRUMENTO SERÃO REGULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, FICANDO ELEITO O FORO DESTA CIDADE DE CAJAZEIRAS/PB, DISPENSADO QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

OS SÓCIOS DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÃO CONDENADOS EM NENHUM CRIME QUE IMPEÇAM DE EXERCER ATIVIDADES MERCANTIS. E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR EM 4 (QUATRO) VIAS NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO ASSINADAS QUE A TODO ATO ASSISTIRAM.

CAJAZEIRAS - PB, 23 DE JULHO 2002

- IRAIDES MENEZES DE SOUZA

Maria do Desterro Menezes Rufino

MARIA DO DESTERRO MENEZES RUFINO

TESTEMUNHAS:

[Signature]

JOSE GERLANDIO LAVOR DOS SANTOS
RG. N° 1.245.954-SSP/PB
CPF N° 768.873.404-53

[Signature]

SERGINA MARIA DE OLIVEIRA
RG. N° 317.396 SSP/PB
CPF N° 601.138.044-15

[Signature]
Leandro Desiderio Pinho
ADVOCADO OAB/PB 10.620

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2002
SOB N°: 25200393741
Protocolo: 02/009465-5
[Signature]
Cecilia Araujo de Gusmão
SECRETÁRIA GERAL

CANTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZIA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas notas. Em test. da verdade.
Dou. 24. CAJAZEIRAS - PB, 14/02/2021.
[Signature]
RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal CALE17011-D71E
Contratado em <https://selodigital.pbj.jus.br>
EMOLUNTO: 3,07 FARENSE: 0,30 FERJUR: 0,00

Cantório 1º Ofício
Renelita Moesia
83 3531-2426
Escritorante Autorizada

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE "CENTER PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA "

IRAIDES MENEZES DE SOUZA, brasileiro, natural da cidade de Cajazeiras - PB, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/05/1971, filho de Manoel Mecias de Souza e Rosa Menezes de Souza, comerciante, cédula de Identidade nº 1.421.958 - SSP - PB, CPF Nº 768.873.244-15, Residente e domiciliado na Rua Francisco Gabriel da Silva, 129, Jardim Adalgisa II, Cajazeiras - PB, CEP: 58.900-000,

MARIA DO DESTERRO MENEZES RUFINO, brasileira, natural da cidade de Aguiar - PB, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/10/1971, filha de Irineu Rufino e Geralda Maria Rufino, comerciante, cédula de Identidade nº 1.603.930 SSP-PB, , CPF Nº 029.312.724-77, Residente e domiciliada na Rua Francisco Gabriel da Silva, 129, Jardim Adalgisa II, Cajazeiras - PB, CEP: 58.900-000,

Únicos sócios da Sociedade Limitada com o nome empresarial **CENTER PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**, com sede na RUA CORONEL PEBA, 344, TERREO, CENTRO, Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200393741, por despacho de 25/07/2002, CNPJ nº 05.193.717/0001-10, resolvem de comum acordo alterar o seu primitivo contrato de constituição, mediante às cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Um real), cujo aumento é integralizado, nesta data, em moeda corrente do País, assim distribuído:

SÓCIO	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS EM R\$
IRAIDES MENEZES DE SOUZA	40.000	40.000,00
MARIA DO DESTERRO MENEZES RUFINO	10.000	10.000,00
VALOR TOTAL	50.000	50.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DIMAS ANDRIGUA
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO
 A presente fotocópia confere com a original
 exibida nestas notas. Em test. da verdade.
 Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 11/02/2021.



RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal: C-ALE17012-NV6F
 Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 FMOLUM:R0:307/FARPEN:R0:030 FEPJ:R0:000

**CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
COM O NOME EMPRESARIAL DE "CENTER PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA".**

CLÁUSULA SEGUNDA

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **CENTER PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA** e tem sua sede na cidade de Cajazeiras, na Rua Cel. Peba, nº 344, Estado da Paraíba, CEP nº 58.900-000.

CLÁUSULA 2ª - Seu objeto social é Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA 3ª - O capital social é de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS EM R\$
IRAIDES MENEZES DE SOUZA	40.000	40.000,00
MARIA DO DESTERRO MENEZES RUFINO	10.000	10.000,00
VALOR TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA 4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 25/07/2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA/MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas notas. Em test. da verdade.
Dou. Fe. CAJAZEIRAS -PB, 11/02/2021.

RENILITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de finalização tipo Normal CALE170135DR8
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
FMOLUM: R6: 3/07/FARREN: R6: 0/30/FEPJUR6: 0/00

SERVICO REGISTRAL NOBRE COELHO
R. Maria Gabriela de Aguiar - Centro - CEP: 58900-000 - Cajazeiras - PB - E-mail: registro@nobrecoelho.com.br - Tel.: (35) 3331-1154

RENILITA MOESIA

ATENTICAÇÃO
Autentico a(s) proposita(s) cópia(s), reprodução fiel do(s) original(is).
Cajazeiras - PB, 06 JAN. 2010

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE " CENTER PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ".

CLÁUSULA 7ª- A administração da sociedade caberá ao sócio **IRAIDES MENEZES DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *[assinatura]* da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 11/02/2021.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Realização tipo Normal CALE17014-V00X
Certifica o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
ENQUILM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPUR R\$: 0,00

Serviço Registral Nobre Coelho
R. Maranhão, 100 - Cajazeiras - PB - E-mail: registrocoelho@gmail.com - Tel: (31) 3331-1554

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia, reprodução fiel do(s) original(is).

11.02.2021

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE "CENTER PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA".

CLÁUSULA 14ª - Fica eleito o foro de Cajazeiras - PB. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor.

Cajazeiras - PB 20 de janeiro de 2006

Jraides Menezes de Souza
JRAIDES MENEZES DE SOUZA

Maria do Desterro M. Rufino
MARIA DO DESTERRO MENEZES RUFINO

SERVICO REGISTRAL NOBRE COELHO
 Verônica Dantas Macambira Coelho - OFICIALA / Christiane Morais de Souza - ESCRIVENTE
 R. Maria Cavalcanti de Alencar - 41 - Centro - CEP: 58300-000 - Cajazeiras - PB - E-mail: snobrecosho@gmail.com - Tel: (31) 3331-1534

AUTENTICAÇÃO

Autentico a(s) presente(s) cópia(s), reprodução fiel do(s) original(is).

Dou fé. **06 JAN. 2010**

Cajazeiras - PB

[Signature]
OFICIALA / ESCRIVENTE

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44 - CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas notas. Em test. da verdade.

Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 11/02/2021.

[Signature]

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de fiscalização - Tipo Normal: CALE17015-FBEC
 Confira o ato em <https://reodigital.pb.jus.br>
 EM CUMPRIMENTO DO ART. 30º DO REG. Nº 000.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/01/2006

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "CENTER PECAS AUTOMOTIVAS LTDA"

MARIA DO DESTERRO MENEZES RUFINO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 029.312.724-77, nacionalidade brasileira, natural de Aguiar - PB, casada em Comunhão Parcial, nascida em 13/10/1971, EMPRESARIA, RG: 1603930 -SSP-PB, expedida em 20/11/1990, filha de IRINEU RUFINO e GERALDA MARIA RUFINO, residente e domiciliada na rua Francisco Gabriel da Silva, nº 129, TERREO, Jardim Adalgisa, Cajazeiras-PB, CEP 58900000.

IRAIDES MENEZES DE SOUZA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 768.873.244-15, nacionalidade brasileira, natural de Cajazeiras - PB, casado em Comunhão Parcial, nascido em 05/05/1971, EMPRESARIO, RG: 1421958 - SSP-PB, expedida em 27/09/1988, filho de residente e domiciliado na rua Francisco Gabriel da Silva, nº 129, TERREO, Jardim Adalgisa, Cajazeiras-PB, CEP 58900000.

Únicos sócios da Sociedade Limitada com o nome empresarial: "CENTER PECAS AUTOMOTIVAS LTDA", com sede e foro nesta cidade de Cajazeiras - PB, na Rua Coronel Peba, 344, centro, CEP 58.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE Nº 25200393741, por despacho de 25/07/2002, CNPJ nº 05.193.717/0001-10, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade que gira sob o nome empresarial de CENTER PECAS AUTOMOTIVAS LTDA passa a partir desta data para: CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo principal de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, secundários de: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura e Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, passa a partir desta data ter o seguinte objeto: principal de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, secundários de: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Comércio varejista de tintas e artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA" RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO A presente fotocópia confere com o original exibida nestas notas. Em teste da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 11/02/2021. RENEITA DA ROCHA MOESIA Selo Digital de Autenticação Tipo Normal C-ALE17016-NKIE Confira o ato em https://selodigital.tpb.jus.br FMOLUM_RR: 3,07 FARPEN_RR: 0,30 FEPJ_RR: 0,00

Cartório 1º Ofício RENEITA MOESIA 11/02/2021 14:22 SOB Nº 20170126412. Nº 05193741-1 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 05193741. CENTER PECAS PARA AUTOS LTDA Venha em audiência IA-GERAL 03/04/2017

Continuação da SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "CENTER PECAS AUTOMOTIVAS LTDA"

Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças e Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), já totalmente integralizado é aumentado para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional neste ato, ficando assim distribuído:

Table with 3 columns: Sócios, Quotas, Valor. Rows include MARIA DO DESTERRO MENEZES RUFINO, IRAIDES MENEZES DE SOUZA, and Total.

Parágrafo único - De conformidade com o artigo 1.052, da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no contrato de abertura e alterações posteriores, não modificada expressamente com a presente alteração.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Cajazeiras- PB 28 de Março de 2017

Handwritten signature of Maria do Desterro Menezes Rufino with a pointing hand icon.

Handwritten signature of Iraides Menezes de Souza with a pointing hand icon.

Notary stamp from Cartório de 1º Ofício Dimas Andriola, Cajazeiras - PB, dated 11/02/2021. Includes text about photocopy and digital registration.

Notary stamp from Cartório 1º Ofício Moesia, Cajazeiras - PB, dated 03/04/2021. Includes a circular seal and handwritten notes.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
"CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA."

MARIA DO DESTERRO MENEZES RUFINO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 029.312.724-77, nacionalidade brasileira, natural de Aguiar - PB, casada em Comunhão Parcial, nascida em 13/10/1971, EMPRESARIA, RG: 1603930 -SSP-PB, expedida em 20/11/1990, filha de IRINEU RUFINO e GERALDA MARIA RUFINO, residente e domiciliada na rua Francisco Gabriel da Silva, nº 129, TERREO, Jardim Adalgisa, Cajazeiras-PB, CEP 58900000.

IRAIDES MENEZES DE SOUZA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 768.873.244-15, nacionalidade brasileira, natural de Cajazeiras - PB, casado em Comunhão Parcial, nascido em 05/05/1971, EMPRESARIO, RG: 1421958 - SSP-PB, expedida em 27/09/1988, filho de residente e domiciliado na rua Francisco Gabriel da Silva, nº 129, TERREO, Jardim Adalgisa, Cajazeiras-PB, CEP 58900000.

Únicos sócios da Sociedade Limitada com o nome empresarial: "CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA.", com sede e foro nesta cidade de Cajazeiras - PB, na Rua Coronel Peba, 344, centro, CEP 58.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE Nº 25200393741, por despacho de 25/07/2002, CNPJ nº 05.193.717/0001-10, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo principal de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, secundários de: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura e Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças e Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores., passa a partir desta data ter o seguinte objeto: principal de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, secundários de: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente e Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas notas. Em test. CA da verdade.

Dono: CAJAZEIRAS - PB, 11/02/2021.

RENATA DA ROCHA MOESIA
Código de fiscalização: Tipo Normal C-ALE17018-EL18
Confira o ato em <http://sedejca.jca.pb.gov.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 / FAREN. R\$: 0,30 / FEP. R\$: 0,00



10 de 10/04/2017

RENEITA DA ROCHA MOESIA

DE 10/04/2017

25200393741

SERVICOS PARA AUTOS LTDA - EPP

Vencido

RIA-GERAL

DA, 10/04/2017

Continuação da PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA."

CLÁUSULA SEGUNDA

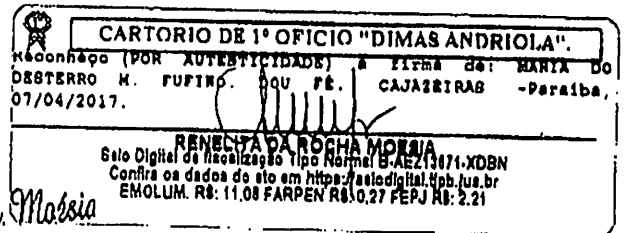
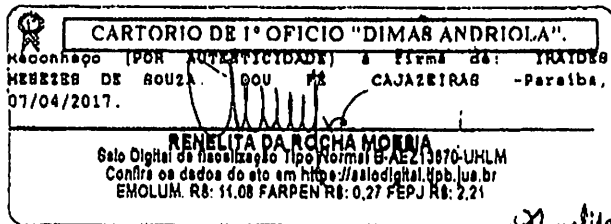
Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no contrato de abertura e alterações posteriores, não modificada expressamente com a presente alteração.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

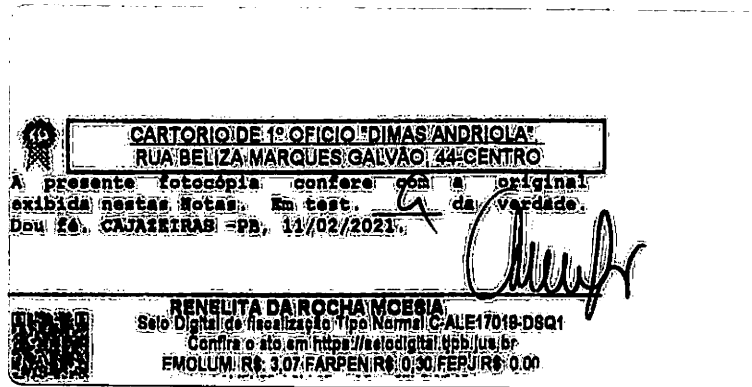
Cajazeiras- PB 06 de Abril de 2017

Handwritten signature of Maria do Desterro Menezes Rufino with a pointing hand icon above it. Below the signature is the printed name: MARIA DO DESTERRO MENEZES RUFINO

Handwritten signature of Iraides Menezes de Souza with a pointing hand icon above it. Below the signature is the printed name: IRAIDES MENEZES DE SOUZA



Handwritten signature of Renelita da R. Moesia with the text "ESCREVENTE AUTORIZADA" below it.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 16:24 SOB N° 20170140911. PROTOCOLO: 170140911 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701361139. NIRE: 25200393741. CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **IRAIDES MENEZES DE SOUZA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: **1421958 SSP PB**

CPF: **768.873.244-15** DATA NASCIMENTO: **05/05/1971**

RUAÇÃO: **MANOEL MECIAS DE SOUZA**
ROSA MENEZES DE SOUZA

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CATEG. AB

Nº REGISTRO: **02127610101** VALIDADE: **22/09/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **27/12/2001**

OBSERVAÇÕES:

Irmaides Menezes de Souza
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CAJAZEIRAS, PB** DATA EMISSÃO: **05/10/2016**

Renelita Moesia
 ASSINATURA DO EMISSOR

11671542490
 PB033211175

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1350599315

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1350599315

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DIMAS ANDRIOLA
RUA BELIZA MARQUES GALVAO 44 CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas notas. Em test. *g* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 11/02/2021.

Renelita Moesia

RENELITA MOESIA
 Selo Digital de Realização (pt) Normal CALE17008-GV02
 Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 3,07; FARPEN R\$: 0,30; FEPJ R\$: 0,00



Handwritten signatures and initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: MARIA DO DESTERRO MENEZES RUFINO

Doc. Identidade / Org. Emissor: 1603930 SSP PB

CPF: 029.312.124-77

Filiação: IRINEU RUFINO
 GERALDA MARIA RUFINO

Sexo: F
 Data de Nascimento: 22/04/2024
 Data de Emissão: 28/04/2024

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1765548667

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1765548667

Assinatura do Portador: *Maria do Desterro Menezes Rufino*

Local: CAJAZEIRAS - PB
 Data de Emissão: 02/05/2024

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*
 11104066154
 8808888400

PARAÍBA

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. 9 da verdade.
 Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 11/02/2021.

[Assinatura]

RENILITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de Realização Tipo Normal: CALE17008-E3WQ
 Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 FMOLUM: R\$ 3,07; FAREN: R\$ 0,30; FEPJRS: 0,00



[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO

CÓDIGO: 8628.F3AD.6D1D.7311

Emitida no dia 04/02/2021 às 09:56:22

Nome Empresarial:

CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - EPP

Endereço:

CORONEL PEBA

Número:

344

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

CAJAZEIRAS

CEP:

58900-000

Inscr. Estadual:

16.136.235-4

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

05.193.717/0001-10

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE FAZENDA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Folha: 1/1
 Data Atual: 05/01/2021
 Hora Atual: 15:29

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão
 2021000003

Nº de Controle da Autenticidade
 599.505.525.342

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Cnpj / Cpf 05.193.717/0001-10	Nome/Razão Social CENTER PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
Logradouro RUA CORONEL PEBA	Número 00344
Complemento	Bairro B.CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	Nº do Título	Nº do Processo	Tipo do Processo	Exercícios
	201900098065		Consolidação - Dívida Administrativa/Ativa - Valor	2019/12

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 04681-5

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.

Certidão emitida em 05/01/2021 15:28:49



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA
CNPJ: 05.193.717/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:38:42 do dia 09/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2021.
Código de controle da certidão: FE00.6A65.13AC.BCDD
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 05.193.717/0001-10**Razão Social:** CENTER PECAS COM E SERVICOS PARA AUTOS LTDA**Endereço:** RUA CORONEL PEBA 344 / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2021 a 24/02/2021**Certificação Número:** 2021012603242112813928

Informação obtida em 04/02/2021 11:29:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.193.717/0001-10
Certidão nº: 27342503/2020
Expedição: 17/10/2020, às 08:43:04
Validade: 14/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.193.717/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

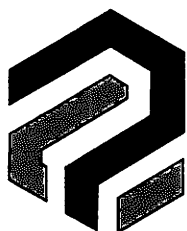
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



**CENTER
PEÇAS**
AUTOMOTIVAS
PEÇAS PARA VEÍCULOS DE TODAS AS MARCAS

PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DEPIRANHAS

PROPONENTE: **CENTER PEÇAS COMERCIOS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP**
CNPJ: 05.193.717/0001-10

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras-PB 12 de Fevereiro de 2021.

CNPJ: 05.193.717/0001-10
IRAIDES MENEZES DE SOUZA
CENTER PEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA
Iraides Menezes de Souza
DIRETOR

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 05.193.717/0001-10

Razão Social: CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA






Nome Fantasia: CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA

Certidão emitida às 09:31 de 02/02/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: /LDfxJK3. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba
GRAP - GERÊNCIA REGIONAL DO ALTO PIRANHAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CENTER PEÇAS COMÉRCIOS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.193.717/0001-10, estabelecida a Rua Coronel Peba – 344 – centro, na cidade de Cajazeiras – PB, prestou serviços a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – **CAGEPA**, CNPJ 09.123.654/0001-87, estabelecida a Rua Anacleto de Souza – s/n – Jardim Oásis, na cidade de Cajazeiras – PB, detém qualificação técnica para manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores.

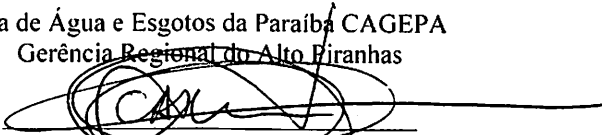
Registramos que a mencionada empresa prestou serviços de manutenção, retífica e fornecimento de peças para veículos da nossa frota, durante os últimos três anos.

Informamos ainda que, a prestação de serviços e/ou entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cajazeiras, 10 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Cia de Água e Esgotos da Paraíba CAGEPA
 Gerência Regional do Alto Piranhas


Cleudimar Alexandre Maciel
 Gerente Regional Mat.: 14059-7
 CPF: 000.916.954-73



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS

ALVARÁ

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ESTADO DA PARAIBA / SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CONTRIBUINTE

CENTER PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

ENDEREÇO

RUA CEL PEBA 00344 - B.CENTRO

ATIVIDADE

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para
veículos automotores

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

04681-5

CNPJ / CPF

05.193.717/0001-10

CNAE

5030003

RESTRICÇÕES

OBS: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL,
E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO,
CONFORME LEI COMPLEMENTAR 001/2009 - CTM

DATA DE VALIDADE

31 de Dezembro de 2021

DOCUMENTO EMITIDO EM

26 de Janeiro de 2021



ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E APRESENTADO A
FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO, CONFORME LEI Nº 001/2009 - CTM

[Handwritten signatures and initials]